

ESTATUTO DO FÓRUM

Modelo sugerido: em **vermelho** os itens que devem ser deliberados e definidos pelo Grupo de Fórum.

1- Definição

O Fórum será um grupo de 8 a 10 pessoas, com interesses e experiências pessoais e profissionais diversas, membros regulares do YPO/YPO Gold.

2- Missão

É altamente recomendado que o Fórum articule o seu propósito e a sua missão. O que nos conecta e o que gostaríamos de dar e de receber do Fórum?

Exemplo:

Melhorar a vida pessoal e profissional dos membros, através do compartilhamento franco e aberto de experiências e sentimentos.

3- Administração

O Fórum será administrado por um Moderador, Vice-Moderador, obrigatoriamente, membros do Fórum e com mandatos válidos por 1 ano. Ressaltando que ambos devem ter sido previamente treinado no workshop de Moderadores (FMLD).

O Anotador, Processador e Time Keeper podem ser definidos a cada reunião. Ou o Fórum define como serão designados esses papéis registrando no estatuto.

Ao final do mandato o Vice-Moderador deverá assumir e um novo vice será eleito.

3.1. Caso o Vice-Moderador não tenha intenção de assumir como moderador, ele deve avisar até um mês antes da nova eleição e uma eleição entre os demais membros será realizada.

3.2. Idealmente todos os membros deveriam servir como moderador, mas não são obrigados a fazê-lo. Casos nos quais um determinado membro claramente não se sinta confortável ou sinta que seu desempenho não vá contribuir com o bom andamento do Fórum podem ser discutidos previamente em caráter de excepcionalidade. Neste caso, por maioria simples, se o grupo consentir com essa possibilidade, o membro em questão ficará isento desta obrigatoriedade.

Fica combinado que **cada participante ajudará pro-ativamente para o Fórum ser cada vez melhor**, modelando seu comportamento no Fórum, ajudando a cumprir o estatuto e compartilhando as responsabilidades com o moderador.

3.3. Comissões: O Fórum poderá eleger comissões para tratar de assunto específico, tal como organização de um Retreat ou outros.

3.4. Será realizada anualmente uma Pesquisa de Saúde do Fórum, utilizando o modelo YPO/YPO Gold. Esta ocorrerá preferencialmente 2 a 3 meses antes do retreat (ver abaixo), para que seus resultados sirvam como base para a preparação do mesmo focando nas necessidades do grupo.

4- Reuniões

O Fórum se reunirá

Fórum Regular: um mínimo de 10 vezes por ano, 4hrs ou 9 vezes mais um Retreat

Fórum Nacional/Regional: um mínimo de 3 vezes 6hrs mais um Retreat

em local, horário e dia pré-determinado pelos membros do grupo. Esta reunião será chamada de reunião ordinária.

4.1 - As reuniões ordinárias ocorrerão sempre que houver **quórum mínimo de XXX pessoas**.

4.2 - As reuniões seguirão padrões recomendadas pelo YPO/YPO Gold.

4.3 - Os registros das reuniões se limitarão ao relevante como a frequência, atrasos ou saídas antecipadas, quem fez a exploração e o Parking Lot, que é o inventário de temas do Fórum vigente ou temas futuros de relevância e interesse de cada membro do Fórum.

O Fórum precisa designar um responsável para esses registros.

4.4 - Qualquer membro poderá convocar uma **reunião extraordinária** do Fórum. A presença é recomendada, mas não obrigatória (não conta como falta). Ocorre com qualquer quórum.

4.5 - A presença remota em reuniões de Fórum e reuniões extraordinárias não é recomendada e deve ser avaliada pelo grupo caso alguém não se encontre na cidade/país e queira apoiar o apresentador participante.

4.6 - Não-membros do Fórum podem ser convidados para reuniões ordinárias ou extraordinárias para alguma pauta específica do Fórum, desde que aprovado por maioria.

4.7 - Alterações futuras de datas e horários ocorrerão somente por unanimidade e **de preferência no Fórum anterior**. Quem propõe a mudança se torna imediatamente responsável por buscar o consentimento de todo grupo e marcar uma nova data e local com a anuência de todos.

Se não for possível para todos a alteração, a data permanece a original.

4.8 - É altamente recomendada a recertificação do grupo na metodologia de Fórum e Best Practices com a participação de um CFF em um período de 2 a 5 anos.

5- Retreat

5.1 - Uma vez por ano será feita uma reunião de pelo menos três dias chamada Retreat e a presença de todos os membros é mandatória. No caso de falta a penalidade será o **imediato desligamento do Fórum**. Caso o Fórum ache pertinente, haverá uma avaliação do motivo e das consequências e do comprometimento do membro. Se todos concordarem, abre-se para uma votação, por unanimidade, para definir a permanência do membro infrator.

5.2 - O Retreat pode contar com facilitadores certificados, palestrantes ou outros profissionais que sejam de interesse do Fórum /ou apresentadores.

5.3 - No Retreat de cada ano, ou no final de cada ano calendário, será proposto e validado o calendário de reuniões do ano seguinte.

Alterações de datas de Retreat ocorrerão somente por unanimidade. Quem propõe a mudança se torna imediatamente responsável por buscar o consentimento de todo grupo e marcar uma nova data e local com a anuência de todos. Se não for possível para todos a alteração, a data permanece a original e o membro faltante participa do rateio dos custos do mesmo.

5.4 - A presença remota no Retreat não é permitida.

5.5 - É altamente recomendada a participação de um CFF a cada 2 anos para conduzir trabalho do Fórum no Retreat e ajudar ao aprofundamento.

6- Confidencialidade

Todos os assuntos levantados nas reuniões ordinárias e no Retreat são de caráter absolutamente confidencial. Nada do que foi discutido poderá ser divulgado a qualquer pessoa, pertencente ou não ao YPO, membro ou não da família.

Esta filosofia pode ser resumida pelo bordão

“Nunca, Nada, Ninguém.” A Confidencialidade é para toda a vida.

6.1 - Quebra de confidencialidade

A quebra de confidencialidade ao ser constatada e o assunto deverá ser encaminhado ao moderador imediatamente que juntamente com o grupo de Fórum tomará as devidas providências.

6.2 - Espera-se que o membro que quebrou a confidencialidade comunique este fato ao membro afetado, ao Moderador e ao Fórum. O fato também pode ser trazido por qualquer outro membro que teve ciência da quebra de confidencialidade:

A penalidade será o **imediato desligamento do Fórum**.

Caso o Fórum ache pertinente, haverá uma avaliação do ocorrido, das consequências e do comprometimento do membro e se todos concordarem, abre-se para uma votação, por unanimidade, para definir a permanência do membro infrator. Se houver 1 voto que queira que a pessoa saia, ele tem que ser respeitado e o infrator sai, mesmo se este voto não foi da pessoa afetada.

Os CFF's e o Fórum Officer podem sempre ser consultados para apoiar no processo

6.3 - Caso se opte pelo desligamento, o moderador deve comunicar o fato ao Fórum Officer e ao Capitulo que o membro foi desligado.

7- Faltas, Atrasos e Saídas antecipadas

7.1 - Faltas serão computadas independente da razão, de preferência comunicadas antes da reunião do Fórum.

Cada membro poderá faltar a 2 reuniões ordinárias no período de um ano.

O membro que somar mais do que 2 faltas, contando com atrasos e saídas antecipadas será imediatamente **desligado do Fórum**.

Caso o Fórum ache pertinente, haverá uma avaliação e se todos concordarem, abre-se para uma votação, por unanimidade para definir a permanência do mesmo.

7.2 - As reuniões terão início precisamente no horário marcado. Atrasos e saídas antecipadas devem ser avisadas ao grupo e ou moderador antes da reunião e serão computados como meia falta se ocorrerem **depois de XX min do início ou antes de XX minutos do final da reunião ordinária. Caso o grupo opte, podem acarretar o pagamento de R\$ XXX como penalidade. Este valor será utilizado como fundo para o Retreat ou alguma outra especificação.**

7.3 - A presença no Retreat é obrigatória. O membro que faltar será desligado do Fórum.

O membro que faltar o Retreat será **automaticamente desligado do Fórum**. Caso o Fórum ache pertinente, haverá uma avaliação do comprometimento do membro e se todos concordarem, abre-se para uma votação, por unanimidade, para definir a permanência do mesmo.

7.4 - A presença às reuniões extraordinárias/emergenciais não é obrigatória, mas altamente desejável.

8- Desligamento de um dos membros

8.1 - O Fórum poderá desligar um membro por unanimidade. No caso de quebra de confidencialidade e faltas, o processo está definido nos itens 4,5 e 6 acima.

8.2 - A permanência em Fórum de um membro que não está/esteve em conformidade depende da aceitação unanime de todos os participantes do Fórum. Em casos excepcionais, o Fórum pode optar pelo desligamento diretamente.

8.3 - De forma a evitar que conflitos se acumulem e cresçam, toda abertura de Fórum deverá ser obrigatoriamente precedida por um "Clear Talk" quando o moderador deliberadamente pergunta ao grupo se há algo que precisa ser esclarecido, conforme o guia de reunião de Fórum

8.4 - Os fatos que podem levar a um desligamento são os mais diversos. Portanto, o tema deverá ser motivo de ampla discussão dentro do Fórum.

Ainda que não exaustivo, o Fórum já define alguns motivos pelos quais um membro possa ser desligado:

- 1 - Um membro não se abre durante 12 meses e só ouve dos outros, nunca compartilha
- 2 - Um membro que sempre julga e faz juízo de valor dos fatos compartilhados
- 3 - Um membro que dá opinião não solicitada com frequência
- 4 - Um membro que promove incidentes recorrentes de grosseria e falta de respeito
- 5 - Um membro que esteja passando por questões de saúde ao ponto de não poder se comprometer com o devido estatuto do Fórum acordado e com o tratamento necessário externo

8.5 - Sempre que houver algum motivo, o assunto deverá ser encaminhado ao moderador que, juntamente com o Fórum deliberarão em como melhor proceder.

8.6 - Os Fórum Officer e ou CFF's devem ser consultados antes de qualquer atitude, para apoiar nesse processo de desligamento para o mesmo seja respeitoso e que seja um aprendizado para o membro e grupo.

8.7 - Preferencialmente o membro sob observação deverá ser ouvido como forma de reflexão pessoal e como forma do grupo não proceder a votação sem que o membro sob observação seja minimamente ouvido.

8.8 - Em casos de desligamento o moderador e o vice deverão comunicar ao Diretor de Fórum do capítulo sobre a decisão e motivos que levaram ao desligamento.

8.9 - Se algum membro optar pelo desligamento espontâneo, esse membro deverá comunicar ao moderador e, na sequência, avisar a todo grupo.

Caso deseje reintegração haverá uma avaliação e se todos concordarem, abre-se para uma votação, por unanimidade, para definir a reintegração do mesmo.

9- Participação Remota

A presença remota em reuniões de Fórum e reuniões extraordinárias não é recomendada e deve ser avaliada pelo grupo.

9.1- Em caso de expatriação de um dos membros do Fórum e este deseje permanecer no Fórum, os demais deliberam se aceitam por unanimidade uma participação virtual nas reuniões ordinárias.

Recomendação é que a reunião deve ser sempre com a presença de todos "AO VIVO"

10- Licenças

Qualquer membro participante há mais de 2 anos do grupo de Fórum, poderá solicitar uma licença extraordinária de até 3 meses, com um limite a 2 licenças por cada participante durante a sua permanência no Fórum. Quando desejar a reintegração haverá uma avaliação e se todos concordarem, abre-se para uma votação, por unanimidade, para definir a volta do mesmo.

11- Novos membros

A aceitação de novos membros estará sujeita a três deliberações:

11.1 - O Fórum deverá aprovar, **por maioria ou 2/3**, se deseja admitir novos membros, reforçando que o número ideal é de 8 a 10, e que o mínimo de participantes, em uma situação provisória, é de 6 ou 7.

11.2 - Caso deseje admitir novos membros, esse fato será comunicado ao Diretor de Fórum do YPO/YPOGold pelo moderador, que apresentará a informação de candidatos para análise prévia do grupo.

11.3 - O candidato proposto pelo YPO/YPOGold e aprovado por unanimidade do grupo será convidado para um encontro com a presença do moderador (ou vice moderador) e pelo menos 50% dos membros participantes do Fórum. O candidato estará-aprovado a não ser que na ocasião do encontro surja algum fato objetivo e explícito que impeça a entrada do-mesmo no grupo.

11.4 - Nesta etapa do processo somente o candidato poderá declinar o ingresso de forma justificada (conflito de interesse).

11.5 - Para que o mesmo seja respeitoso e O novo membro deve ter sido previamente treinado no Fundamentos de Fórum e deve receber o Estatuto do Fórum para aderir e assinar.

12- Transações entre membros do Fórum

12.1- Seguindo a melhores práticas do YPO/YPO Gold, o ideal é de evitar, mas caso necessário recomenda-se que sejam apenas transações comerciais e pontuais (ex. compra de bens, prestação de serviços desde que não seja feito de forma direta pelo membro).

Sociedades e outros arranjos de trabalho são vetados.

12.2 - Para maior transparência, as transações comerciais devem ser compartilhadas com o grupo no máximo até a primeira reunião após sua confirmação.

12.3 - Em caso de um conflito, o membro que tomou a iniciativa da proposta será **automaticamente desligado do Fórum**. Caso o Fórum ache pertinente, haverá uma avaliação do comprometimento do membro e se todos concordarem, abre-se para uma votação, por unanimidade, para definir a permanência do mesmo.

12.4 - Em casos de desligamento o moderador e o vice deverão comunicar ao Diretor de Fórum do capítulo sobre a decisão do desligamento.

13- Respeito ao próximo

13.1- Em respeito a todos os membros, é proibido fumar nas reuniões. Bebidas alcoólicas poderão ser permitidas nos finais de reunião com o intuito de comemorar algo.

13.2 - Os celulares e equipamentos sonoros deverão ser desligados no início da reunião ou seguir a política pré-determinada pelo Fórum que é: _____

13.3 - Fica proibida a saída da sala para atender celular durante a reunião

Como exceção (ex. casos graves, casos médicos) poderão ser mantidos ligados, desde que comunicados no início da reunião e sempre se ausentando do ambiente da reunião em si.

13.4 - O uso do celular no intervalo da reunião deve ser definido se SERÁ ou NÃO SERÁ PERMITIDO. O Fórum deve decidir.

14- Respeito ao Estatuto

14.1 - Os membros do Fórum, abaixo assinados, concordam em seguir este estatuto, sendo responsáveis, solidariamente, pelo seu cumprimento. Membros que não quiserem seguir estas normas deverão tomar a iniciativa de deixar o Fórum.

14.2 - Todos concordam em serem pró-ativamente responsáveis no bom andamento do Fórum modelando a participação evitando:

Piadas / Bullying / Interrupções e comentários indevidos / Ironias e cinismo / falta de noção de timing e/ou monopolizar o uso da palavra

15- Conflitos

15.1 - É obrigação de todos os membros, comunicar ao Moderador qualquer conflito ou mal estar que ocorra.

15.2 - O moderador juntamente com o Fórum tomará as ações cabíveis para eliminar o conflito.

15.3 - Na dificuldade em resolver a questão internamente, o moderador deverá recorrer ao Diretor de Fórum do capítulo e/ou a um CFF (facilitador certificado) para auxiliá-lo na solução.

15.4 - De forma a evitar que conflitos se acumulem e cresçam, toda abertura de Fórum deverá ser obrigatoriamente ser precedida por o “Clear Talk” quando o moderador deliberadamente pergunta ao grupo se há algo que precisa ser esclarecido conforme o Guia de Reunião de Fórum.

16- Revisão do Estatuto

16.1 - Este Estatuto deverá ser revisto no Retreat anual. Os membros devem ler o estatuto como preparação para o Retreat e o moderador deve conduzir se necessário uma discussão de itens a serem modificados / revisados.

16.2 - Quaisquer revisões deste estatuto deverão ser aprovadas por maioria simples e a nova versão atualizada e assinada por todos.

_____ de _____ de _____.

LISTA DE PARTICIPANTES:

1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		